



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 11 de julho de 2018.

OFICIO PRP Nº. 68/2018

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabrcio Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 34/2018**, proveniente do Projeto de Lei nº 54/2018 – Dispõe sobre a denominação de via pública “Estrada Laurindo Pompermayer Porto” localizada na comunidade de Itapeúna, de autoria do vereador Serginho, aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 10 de julho do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDENTE DA CÂMARA